



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 50/2025 – "PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, **PAULO VOLCOV**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que o dia 20 de novembro, quinta-feira, é **"Dia da Consciência Negra"** feriado nacional.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente dos Servidores Municipais do Legislativo, nos dias 20 e 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araçariguama, 13 de novembro de 2025.

Paulo Volcov
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

William Maia Pereira
Secretário Geral